



16749914

08016.005996/2021-15

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 17, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

Processo: 08016.005996/2021-15 -EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2021

RESULTADO PROVISÓRIO DE SELEÇÃO DE PROPOSTA DE OSC PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria GAB-DEPEN/DEPEN/MJSP Nº 537, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, torna público o resultado preliminar para Seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento Público para Termo de Colaboração a execução do Projeto (Re) Integro, voltado à promoção da participação social na execução da pena, com eixo específico que busca promover o trabalho de pessoas presas e egressas do sistema prisional.

1. RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS NA FASE DE SELEÇÃO

Instituição	CNPJ	Pontuação obtida	Classificação	Valor global da proposta
Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa	07.105.443/0001-96	7,625	1º lugar	R\$ 1.527.000,00

2. RELAÇÃO DAS PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS NA FASE DE SELEÇÃO, POR NÃO ATENDER ITEM DO EDITAL

Entidade	CNPJ	Item do Edital não atendido	Situação
Instituto Horus, Cultura, Educação Integral e Desenvolvimento Humano	17.005.525/0001-12	Não apresentou Proposta, não cumprindo, os requisitos do Item 7.4.1, 7.4.4 e 7.5.3 do Edital.	Eliminado
Associação Pleno Cidadão ASPEC	11.322.410/0002-56	Não enviaram proposta para análise, em descumprimento às exigências do Item 7.4.5 do Edital. Não enviaram o anexo I, descumprimento do item 4.2, alínea b do Edital.	Eliminado
Associação Obra de Santo Antônio de Pádua	09.420.786/0001-70	Não enviaram proposta para análise, em descumprimento às exigências do Item 7.4.5 do Edital. Não enviaram o anexo I, descumprimento do item 4.2, alínea b do Edital.	Eliminado
		Não enviaram proposta para análise, em	

Instituto Recomeçar	37. 129.166/0001 - 12	descumprimento às exigências do Item 7.4.5 do Edital. Não enviaram o anexo I, descumprimento do item 4.2, alínea b do Edital.	Eliminado
---------------------	--------------------------	--	-----------

3. Nos termos do art. 18 do Decreto nº 8.726, de 2016, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999).

3.1 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

3.2 Os recursos serão apresentados por meio da plataforma eletrônica +Brasil até às 23h59min do dia 24 de dezembro de 2021.

3.3 Se a plataforma estiver indisponível, excepcionalmente, os participantes poderão encaminhar os recursos por meio do endereço eletrônico: recurso.cp.onsp@mj.gov.br.

3.4 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

3.5 Interposto recurso, a plataforma eletrônica dará ciência dele para os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem.

3.6 Caso a plataforma esteja indisponível para essa finalidade, as contrarrazões poderão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico: recurso.cp.onsp@mj.gov.br.

3.7 O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF.

3.8 Será preliminarmente indeferido recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção.

3.9 Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 17, de 19 de novembro de 2021.

CÍNTIA RANGEL ASSUMPÇÃO

Presidente da Comissão de Seleção

Brasília, DF, 20 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA RANGEL ASSUMPCAO, Ouvidor(a) Nacional dos Serviços Penais**, em 20/12/2021, às 13:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16749914** e o código CRC **64FF3B72**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site



<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.005996/2021-15

SEI nº 16749914